



**DECRETO N.º 2.898/13**  
**De 03 de dezembro de 2.013**

**“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO**

**PAES**, Prefeita do município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pilar do Sul, **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

- Adalberto da Silva de Jesus	- Titular	RG. nº. 15.465.860-1
- Sandra Regina Ferreira de Lara	- Suplente	RG. nº 3.706.933-7

Representante do Município na área da Saúde

- Célia Eugênia de Toledo	- Titular	RG. nº. 33.704.014-x
- Jeremias de Oliveira	- Suplente	RG. nº 27.109.728-0

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Edna Antonia dos Santos Leite	RG. nº. 17.887.534
---------------------------------	--------------------

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.838/2013 de 09 de maio de 2013.

Pilar do Sul, de 03 de dezembro de 2.013.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
**Prefeita Municipal**

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
**Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I